

GABINETE DA PREFEITA - DECRETOS - DECRETO Nº 0526001/2026 – GABP.

DECRETO Nº 0526001/2026 – GABP.

Decreta ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que no próximo dia 04 de junho de 2026, quinta-feira, será celebrado o dia de Corpus Christi, dedicado à memória e celebração da eucaristia;

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 11.460, de 29.12.2025, publicada no DOU de 30/12/2025, Edição 248, oriunda da União, por intermédio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que estabelece os dias 04 e 05 de junho de 2026 como pontos facultativos;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal durante o período dos pontos facultativos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam decretados pontos facultativos, os expedientes dos dias 04 e 05 de junho de 2026, quinta-feira e sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Nas datas previstas no art. 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados os serviços públicos essenciais e indispensáveis à população, como a **segurança, controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância, serviços de saúde com funcionamento em regime de plantões de urgência e pronto atendimento em hospitais, dentre outros.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 26 de maio de 2026, aos 224º anos de Emancipação Política do Município de Tauá-Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

